



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 14/10/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 31

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 13/10/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**, que esteve presente por meios telemáticos.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **José Fernando da Silva** – Pretende falar sobre a falta de sinalização ou de passadeira;
2. **Josué Jerónimo Inês** – Pretende falar sobre o Proc.º 188/07;
3. **Pedro Valente e Manuel Coelho** – Pretendem falar sobre obras não autorizadas na Rua Vila Real de Santo António;
4. **Teodoro Neca Simões** – Pretende falar sobre o mau estado da Travessa da Guarda da Sapinha;
5. **Sérgio Carquejeiro** – Pretende falar sobre o concurso de exploração da concessão em Vieira de Leiria – Cineteatro;

6. **Maria do Céu da Silva Puidival** – Pretende falar sobre a urgência de tomada de medidas para reduzir a velocidade de veículos ligeiros e pesados na Rua Santos Barosa e Rua 10 de Junho – Picassinos;
7. **Carlos Monteiro (Presidente da ADPV)** – Pretende falar sobre a carta enviada com propostas e necessidades de intervenção da Praia da Vieira;
8. **João Pedrosa (Vice-Presidente da ADPV)** – Pretende falar sobre intervenções, obras e investimentos na Praia da Vieira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 27, 28 e 29/2024, das reuniões da Câmara Municipal de 16, 24 e 30 de setembro
2. Aprovação das atas n.ºs 21, 22 e 23/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 04, 18 e 25 de setembro
3. Relatório da auditoria de verificação e revisão de processos da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

4. Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento | Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual

DIVISÃO JURÍDICA

5. Danos em pneu de veículo automóvel – Buraco não sinalizado no pavimento – Praceta 25 de Abril à entrada da Av.ª do Farol, S. Pedro de Moel - Responsabilidade civil extracontratual – Proc.º NIPG 7766/24

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

6. Resumo de Tesouraria do dia 4 de outubro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 18.505.842,97€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. P.A N.º 127/2024 - CPN/DDEAC – Prestação de Serviços para a realização de Atividades Complementares ao Funcionamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e Casal Galego. Adjudicação
8. Requisição Interna n.º 2129/24 – Prestação de serviços de limpeza das instalações do PME e da antiga fábrica Morais Matias- Adjudicação

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Aquisição de Prestação de Serviços para a elaboração do Projeto de AVAC para o Centro Empresarial da Marinha Grande – Aprovação do Projeto de Execução
11. Concurso Público n.º 03/2024 - Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio - Trabalhos a Menos
12. Concurso Público n.º 16/2023 - Remodelação do Café da Praia - São Pedro de Moel - Trabalhos a Menos
13. Concurso Público nº 07/2023 - Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim – Comeira e Rua da Aventura – Embra - Receção Provisória
14. Concurso Público nº 16/2023 - Remodelação do "Café da Praia" - São Pedro de Moel – Receção Provisória Final
15. Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias – Concurso Público n.º 04/2023 – Revisão de Preços Provisória
16. Concurso Público nº 06/2023 - Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos - Revisão de Preços
17. Concurso Público nº 21/2018 – Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho – Conta Final
18. Concurso Público nº 13/2019 – Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira, Fase 2 – Conta Final
19. Concurso público n.º 14/2018 - Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da saída Norte da ZIMG - Fase 1 - Liberação de caução 4º ano
20. Concurso público n.º 15/2018 - Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 2 - Liberação de caução 4º ano
21. Concurso público n.º 18/2020 - Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel - Liberação de caução
22. Concurso Público Nº 10/2021 – Requalificação da Rua do Sol - Liberação caução 1.º ano
23. Concurso público n.º 21/2018 - Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho – Receção definitiva

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

24. NIPG: 11577/24: Comunicação de acesso à rede Vodafone na rua da Embra, freguesia e concelho da Marinha Grande
25. NIPG 13611/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas ruas Firmino Domingues e Álvaro Domingues, freguesia e concelho da Marinha Grande – Refª 582_2024
26. NIPG 13645/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas ruas da Serração do Lis, dos Serradores e do Forninho, freguesia e concelho da Marinha Grande
27. NIPG 13816/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Terreiro do Penisco, Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande
28. Req.º nº 1690/23, datado de 15/11/2023 - Proc.º n.º 119/23, datado de 29/03/2023 – Gallovidro, SA
29. Req.º nº 998/22, datado de 26/08/2022 - Proc.º n.º 141/22, datado de 26/04/2022 – Gallovidro, SA
30. Req.º n.º 1246/24, datado de 08/08/2024 - Proc.º n.º 443/24, datado de 08/08/2024 – Mónica Sofia Reis Pereira
31. Req.º nº 1205/24, datado de 31/07/2024 - Proc.º n.º 431/24, datado de 31/07/2024 – Município da Marinha Grande
32. Req.º nº 106/06, datado de 12/01/2006 - Proc.º n.º 1507/99, datado de 07/12/1999 – Ana Bela Pereira Santos Vasques

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

33. Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

34. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201519022
35. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202038362
36. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202327855
37. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202439822

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

38. Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio- Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 32/2023.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **José Fernando da Silva** – Pretende falar sobre a falta de sinalização ou de passadeira.

É novo munícipe do concelho. Comprou uma casa situada na Rua Vieira de Leiria, nº 5, e declara que tem uma grande dificuldade para entrar na habitação e para estacionar o seu veículo na garagem. Tem estado a estacionar no parque do supermercado Intermarché para tentar não se incomodar com esta situação. Já veio várias vezes à Câmara Municipal para se informar sobre o estado do processo - no qual sugeriu que fosse colocada uma faixa amarela para sinalizar aquela zona – porém ainda não obteve qualquer resposta. Menciona que não está a solicitar que seja criado um lugar de estacionamento, mas que possa apenas circular com segurança. Fica a aguardar por uma solução viável o mais rapidamente possível.

2. **Josué Jerónimo Inês** – Pretende falar sobre o Proc.º 188/07.

Antes de iniciar a intervenção distribuiu um documento a todo o executivo. Este processo relaciona-se com um processo, na Rua do Brejo, Figueiras, que o munícipe indica que foi indeferido sem notificação de audiência prévia. Em 2007, os serviços de fiscalização identificaram a documentação deste projeto a 160 metros da rede de vegetação. Em 2010, o processo foi indeferido por ser uma subcarga incompatível com as infraestruturas existentes. Desde esse ano, já existiram diversos licenciamentos que foram aceites ligados a essa mesma infraestrutura. Deprecia o trabalho de um antigo funcionário pelo facto de ter dado preferência a processos mais recentes em detrimento de outros mais antigos, como era o seu. Deu nota do resultado da queixa em Tribunal, apresentada no anterior mandato. Questiona: a divisão do urbanismo comunicou, sem audiência prévia, apenas a um dos preponentes que o processo 188/07 estava indeferido. É legal? Como é que a divisão do urbanismo propõe um processo de indeferimento sem notificação de audiência prévia?

3. **Pedro Valente e Manuel Coelho** – Pretendem falar sobre obras não autorizadas na Rua Vila Real de Santo António.

Vem solicitar informações sobre o ponto de situação do e-mail enviado a dia 27 de setembro (NIPG 14695/24) e de uma participação feita a 30 de setembro. Refere que o prédio está sem estabilidade e sem segurança e pensa que algumas obras não têm sido realizadas de forma legal. Menciona ainda que o Lote 36 não está seguro desde que foi intervencionado e que existem brechas a abrir em outras habitações. Julga ainda que não será legal intervir nas partes comuns.

4. **Teodoro Neca Simões** – Pretende falar sobre o mau estado da Travessa da Guarda da Sapinha.

É morador na Travessa da Guarda da Sapinha e refere que a estrada se encontra em muito mau estado e dificulta a passagem dos veículos. Diz ainda que acontecem

muitos acidentes, pois a rua tem pouca visibilidade para a estrada principal e os restantes veículos transitam em excesso de velocidade para a zona em que se encontram. Pede, então, uma solução para estes problemas o mais rapidamente possível, pois a Junta da Moita deixou de tapar os buracos porque diz que não tem autorização.

5. **Sérgio Carquejeiro** – Pretende falar sobre o concurso de exploração do concessionário em Vieira de Leiria – Cineteatro.

O município não compareceu à Reunião de Câmara.

6. **Maria do Céu da Silva Puidival** – Pretende falar sobre a urgência de tomada de medidas para reduzir a velocidade de veículos ligeiros e pesados na Rua Santos Barosa e Rua 10 de Junho – Picassinos.

Dia 24 de setembro enviou um e-mail relativamente a este mesmo assunto. Solicita, juntamente com um grupo de moradores, lombas para reduzir o excesso de velocidade, pois a velocidade praticada pelos veículos está a acabar com a segurança dos peões. Informa que não há qualquer sinalização e têm já existido várias colisões devido a estas razões. A colocação destas lombas nas passadeiras existentes iria forçar os condutores a reduzir a sua velocidade. Pensa que seria uma boa ideia se, esporadicamente, a Polícia estivesse presente e fosse colocado um radar de velocidade. Refere que juntaram um grupo de pessoas que habitam naquela zona e que foi feita a recolha de assinaturas para que a situação seja resolvida.

7. **Carlos Monteiro (Presidente da ADPV)** – Pretende falar sobre a carta enviada com propostas e necessidades de intervenção da Praia da Vieira.

Dia 17 de maio de 2024, a ADPV enviou um documento que apresentava o resultado do levantamento exaustivo das necessidades da população residente na Praia da Vieira. Refere que, até ao dia de hoje, não receberam qualquer resposta ou pedido de esclarecimento. Questiona: Qual o procedimento correto que as associações devem seguir de forma que as suas comunicações com o Executivo não sejam ignoradas? Qual o melhor canal de comunicação a utilizar para obter a resposta de que o assunto foi encaminhado para os serviços competentes? Refere que este município falha na comunicação com os seus municípios.

Lembrou uma frase usada pelo atual Executivo na apresentação do programa eleitoral do +MPM.

Menciona algumas propostas apresentadas pela ADPV, como a preservação e limpeza do areal, colocação de lombas e passadeiras elevadas, pintura do paredão, manutenção das escadas de acesso à praia, a reabilitação do Auditório António Campos e do Mercado da Praia da Vieira (os quais são imprescindíveis), a requalificação da margem sul do Rio Lis e a necessidade de ter uma praia com melhores acessos.

A ADPV precisa do apoio e compromisso do município para a Praia da Vieira voltar a ter o seu merecido valor. Existe uma grande história e é necessária uma reabilitação dos equipamentos e dos espaços públicos durante todo o ano.

João Pedrosa (Vice-Presidente da ADPV) – Pretende falar sobre intervenções, obras e investimentos na Praia da Vieira. **Considerando que o município enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:**

“Exmo. Sr. Presidente do Município da Marinha Grande

No seguimento do documento enviado a 15 de Maio de 2024, com a descrição de algumas obras/intervenções propostas para a Praia da Vieira (as quais aguardamos ainda, a concretização da quase totalidade das mesmas), enviamos urna "adenda", com inclusão de novas "obras/intervenções", de relevante importância, e que no constavam no primeiro documento, as quais entendemos serem facilmente atingíveis e concretizáveis pelo município, e por isso de fácil inclusão no orçamento e plano de atividades para o próximo ano (2025).

Substituição/retirada imediata da paliçada da estrada da Vieira/Praia.

Localizada, exatamente, na entrada principal da Praia, grande parte desta paliçada encontra-se destruída e caída, transmitindo assim uma péssima imagem a quem nos visita.

Mupis Publicitários e Informativos.

A informação e divulgação de programas, eventos, agendas, etc., é sem dúvida a "melhor arma" para o sucesso dos mesmos, e na Praia da Vieira, não existe qualquer plataforma física de divulgação.

A falta de informação dos eventos realizados na Praia da Vieira e noutros locais do Concelho), é uma realidade bem notória.

Assim, propomos a colocação de 4 Mupis Publicitários nos locais abaixo descritos, por serem os locais com mais movimentação de pessoas:

12— Passeio Marginal junto ao Hotel Cristal/Esplanada Ancora;

2'! — Passeio Marginal junto ao "Largo dos Pescadores"/Monumento aos Náufragos do Salsinha;

32 — Passeio marginal, em frente Avenida da Boavista/Restaurante Lismar; 42— Largo 12 de Maio (Junto à BIR);

3 — Colocação de mais 1 ou 2 "equipamentos" para crianças, junto ao já existente (em frente ao Hotel Cristal).

Não existindo nenhum Parque Infantil, este "equipamento" é bastante procurado pelos pais que querem proporcionar alguns momentos de brincadeira aos seus filhos, em local seguro. No entanto é manifestamente insuficiente para o nº de crianças que o utiliza.

4 — Calcear o passeio, desde os sanitários públicos (a norte), até á rotunda junto à ponte das tercenas.

Este passeio, que se apresenta em areia, pedra e ervas, para além da péssima imagem que transmite, não apresenta as mínimas condições para caminhar, passear ou correr em segurança, levando a que as pessoas utilizem a estrada para estas atividades, com todos os transtornos e perigos que essa situação acarreta.

5 Mais investimento e maior reforço, na limpeza do areal.

Todos os inícios de época balnear são recorrentes as reclamações relativas ao lixo que se encontra no areal.

A existência da foz do Rio Liz é uma realidade que tem de ser tida em conta nesta matéria, pois durante todo o ano (principalmente no inverno), são regulares e constantes o depósito de todo o tipo de detritos vindos rio abaixo, e que ali ficam depositados.

É necessário uma limpeza mais regular e intensiva, quer durante a época balnear, quer também com algumas ações durante o Inverno, evitando que estes detritos fiquem acumulados e enterrados, dificultando assim a "escassa e curta" limpeza que é executada durante a época balnear.

6 Reparação /substituição dos passadiços:

A maior parte dos passadiços existentes encontram-se bastante degradados. A péssima imagem que transmitem, bem como a falta de segurança para os seus utilizadores, exigem uma urgente intervenção na sua reparação ou substituição.

7 Saneamento da Rua da Lagoa.

Problema antigo que carece de urgente resolução;

8 Intervenção na Travessa das Camarinhas / Rua Lobos do Mar

Existe uma zona onde a rua está a abater, colocando-se aqui graves problemas de segurança. Por esta razão, este local carece também de uma rápida intervenção.

Relembramos ainda a necessidade de um maior reforço em: - Limpeza das ruas e passeios;

- Reparação de calçadas, passeios e caminhos;

- Reparação e/ou substituição de alguns postes iluminação.

Estas propostas acima apresentadas é mais um reforço às já enviadas no passado mês de Maio, e tal como foi já referido, fazem parte de um "Plano Estratégico para a Praia da Vieira - 2024-2044" (PV44), que pretendemos ir desenvolvendo e atualizado ao longo do tempo, com o objetivo de Transformar a Praia da Vieira e colocá-la num patamar de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade, à semelhança de outras praias do país.

Apresentamos, mais uma vez, a nossa total disponibilidade, para "discutir" com o Sr. Presidente e com todo o executivo, cada urna destas medidas, no sentido de, em conjunto, podermos analisar a viabilidade de execução de cada uma delas, bem como os seus "timings" de execução."

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro respondeu o seguinte:

- **ADPV** – Desde a primeira comunicação feita pela associação, foi feita uma reunião em que foi apresentada uma série de propostas estruturais. Em relação ao monumento de homenagem ao pescador, ainda está em fase de apreciação. Em relação ao edifício do posto de turismo, levantou-se a questão se seria ou não viável proceder à cedência do espaço. Após análise, e dado que os estatutos da associação se inserem na área do turismo, faria sentido. A equipa da área do Património dirigiu-se ao local, elaboraram um relatório e pensa que não há nenhuma cedência do edifício a entidade terceira. Encontram-se apenas à espera da resposta do Banco responsável pela caixa de multibanco lá presente para saber como a reposição do dinheiro será feita.
Apesar de ser uma ambição histórica, o projeto do estuarino é um projeto demorado e conduzido para efeitos de candidatura.
A Sr.ª Vereadora fez ainda a referência à colocação de equipamentos digitais (MUPIS) para uma melhor publicitação de informação e de eventos que decorrem no município.

O Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

- **Sr. José Silva** – Irão fazer uma análise no local e verificar o que pode ser melhorado. Após isso, irão contactar o município para ser informado da solução.
- **Sr. Teodoro Simões** – A estrada que menciona já foi requalificada há alguns anos e atualmente já tem muitos buracos. Já está identificada e vai ser intervencionada. Em relação à colocação dos contentores, esta depende do circuito feito pela Valorlis. Vão analisar a situação e já estão feitos pedidos para colocação de novos contentores.
- **Sr.ª Maria do Céu Puidival** – Informou a município que existem muitos pedidos para colocação de lombas e que, infelizmente, não conseguem colocar em todo o lado por diversas razões. Pensa que a melhor opção seriam as passadeiras mais elevadas visto que é uma rua muito movimentada e perigosa. Vai ser analisado.
- **ADPV** – Mencionou que as propostas apresentadas não foram ignoradas, recebeu-as com todo o prazer e é uma mais-valia que esta associação exista. Tentou fazer um orçamento muito rapidamente e informa que tudo o que referem é um grande investimento, o qual depende do tempo e da verba disponível para realizar as intervenções. Em relação à limpeza do areal, esta foi feita com maquinaria adequada e é feita todos os anos. A APA já foi notificada sobre o problema do Rio Lis, mas é um grande investimento para ser feito a curto prazo, porém, ao retirar todos os detritos e resíduos, já seria uma grande melhoria para a Praia da Vieira. Referiu que o corte da vegetação é da responsabilidade da Junta de Freguesia, os degraus tiveram uma intervenção e manutenção, a reparação dos candeeiros e da iluminação do paredão foi enviada para a E-REDES e a criação dos parques infantis é uma preocupação para o Executivo. Em relação ao Auditório António Campos, já não é utilizado há muitos anos, é para requalificar, o projeto está feito, e dentro do dinheiro que há para gastar tem de se priorizar. Os passadiços foram uma transferência de competências, estão deteriorados e a precisar de requalificação. Por fim, indicou que o esporão e a falta de areia não é da responsabilidade da Câmara Municipal, é da APA, embora seja uma preocupação, e que o estuarino precisa de uma grande requalificação.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- **Sr. José Silva** – É uma rua muito estreita e até hoje não chegou qualquer reclamação vinda de outros habitantes. Os serviços vão analisar e tentar encontrar uma solução para este problema.
- **Sr. Josué Inês** – Fica muito satisfeito que processos de 2007 estejam a ser resolvidos agora. O processo ainda não está solucionado porque existem variados constrangimentos, porém existem desenvolvimentos. Foi explicado ao Sr. Josué o porquê do indeferimento, pois foi feito um levantamento topográfico e o projeto vindo da arquitetura estava incompleto. Pede ao município que se dirija aos serviços responsáveis para tentarem encontrar uma solução em conjunto.
- **Sr. Pedro Valente** – No dia 30 de setembro foi feita uma fiscalização pela equipa responsável e, quando se dirigiram ao local, indicaram que estariam a ser feitas obras que não carecem de licenciamento. Os fiscais fizeram um relatório e, segundo o que observaram no local, mencionaram que são obras isentas de controle prévio. Sugere a constituição de um condomínio, e que façam um pedido de vistoria a ser feita pela área da arquitetura da Câmara Municipal.
- **Sr.ª Maria do Céu Puidival** – Infelizmente é um problema recorrente e que acontece em muitas zonas em que a sinalização de trânsito não é respeitada.
- **ADPV** – Agradece a constituição desta associação e refere que o Executivo está sempre disponível para receber novas propostas. Menciona que já se fizeram algumas que estavam identificadas, como a melhoria da Escola Primária. O Executivo dá valor às propostas feitas pela associação e a informação foi partilhada com as diferentes divisões competentes nas áreas identificadas. Abordando o assunto do saneamento da Rua da Lagoa, este foi concebido de forma errada, porque essencialmente está feito por gravidade e, numa terra tão plana não é possível fazer só por gravidade. Existem alguns problemas e processos com muitos anos, que ainda necessitam de ser resolvidos. Na semana passada, reuniu na APA e com a ARH Centro onde foi feito o pedido para que na revisão seja feito aquilo que ficou combinado entre o Executivo e a ADPV, em relação à organização do areal. Reforça que o assunto não está esquecido e que a Câmara Municipal está envolvida nesta parceria. Em relação ao Parque de Campismo, tem um processo em tribunal. Em 2014, assinou-se uma concessão que iria durar 20 anos. Infelizmente o concessionário não tem tido um comportamento digno nem para a Praia da Vieira nem para a Câmara Municipal, e, portanto, existe um processo judicial, que demora tempo para ser resolvido, mas está a fazer o seu caminho.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- O início desta reunião foi extremamente interessante e agradeceu a intervenção dos munícipes, pois é importante esta comunicação entre o público e Câmara Municipal.
- Quis começar por dar as boas-vindas ao Sr. José Silva e lamenta ter sido este o primeiro impacto. Em relação ao Sr. Josué, terá de se dirigir aos serviços para resolver a situação. O Sr. Teodoro colocou uma questão que já é recorrente neste município e que seria tudo mais facilitado se houvesse delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, pois existia mais rapidez na resolução de problemas. Em relação à Sr.ª Maria do Céu, a Sr.ª Vereadora pede a atenção do Sr. Presidente para este assunto. Abordando a intervenção da ADPV, refere que as propostas feitas pela associação são completamente desperdiçadas pelo Executivo permanente e, infelizmente, em quase todas as Reuniões de Câmara existem reclamações vindas de outros movimentos associativos sobre a inércia e da falta de interesse deste Executivo Municipal. Foi uma promessa feita à população desde o início do mandato, mas até agora o plano não foi cumprido, e não estão a fazer um bom serviço. As Vereadoras da CDU apoiam as propostas das associações existentes e se for necessário também oferecem a sua ajuda e apoio para chegar à resolução de problemas.
- Mencionou ainda a situação das aulas de natação, as quais ainda não se iniciaram. Veio mais uma vez solicitar a documentação da Casa da Cultura pois já se passaram alguns meses e ainda não tem acesso à mesma. Questionou o porquê do cancelamento de alguns espetáculos. Solicitou a marcação urgente de uma reunião com a Confraria do Vidreiro. De acordo com um e-mail recebido dia 10 de outubro, sobre o avistamento de ratazanas, é uma preocupação, pois é um risco para a saúde pública e ainda mencionou que os canteiros não são embelezados. Pede a atenção para o pedido feito pelo JI das Trutas e para um e-mail enviado por uma Encarregada de Educação em relação ao desenvolvimento das AEC'S e das CAF'S.
- Terminou referindo que existe um descontentamento generalizado em todas as áreas da vida do nosso concelho com a gestão do Executivo do +MPM, e por isso gostaria de ver um esforço pelo bem dos munícipes.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Agradeceu a diversidade de intervenções feitas pelos munícipes, pois é uma mais-valia ter esta proximidade e deseja que os problemas sejam resolvidos com a urgência que merecem.
- Congratulou a Casa do Benfica da Moita e Marinha Grande, pelo seu 17º aniversário assinalado a 11 de outubro.
- Questionou aos Srs. Vereadores do Executivo Permanente o ponto de situação em que se encontra as obras das Escolas do Pinhal do Rei e Loureiro Botas, e se estas irão receber financiamento, dado que ficaram excluídas das candidaturas ao PRR para futura requalificação, e visto que se encontram em ponto de rutura. Ainda em relação a obras, questionou como se encontram as obras na Ordem, Rua dos Eucaliptos e Catarina Eufémia e o que está a impedir a sua continuidade.
- Felicitou a abertura do gabinete CLAIM, visto ser uma necessidade para a população migrante residente no concelho da Marinha Grande, que representa 10% da

população do município. Todas as pessoas que cá chegam têm de ser bem recebidas, acolhidas e encaminhadas para se sentirem bem. Solicitou ainda a explicação do que consiste este gabinete, qual o investimento em termos estruturais e em termos de recursos humanos.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Agradeceu aos munícipes as suas intervenções e refere em especial a intervenção da ADPV que, após 6 meses de terem apresentado um caderno reivindicativo vieram saber em que ponto de situação se encontravam as suas propostas. Como se soube, poucas propostas se iniciaram. O Sr. Vereador já tinha demonstrado preocupação sobre a importância da limpeza do areal e o problema da Foz do Lis.
- Em relação às obras do Auditório António Campos: a anulação das verbas foi chumbada na última revisão orçamental e nota que é uma obra de grande importância que necessita de ser realizada.
- O estuarino da Praia da Vieira continua sem intervenção e apenas se tornou num parque de estacionamento para caravanas. Este projeto tem de continuar, e por isso pede ao Sr. Presidente que insista com a APA.
- Não sabe qual é o relacionamento da ADPV com a Junta de Freguesia da Vieira, mas esta já apresentou na Câmara projetos e orçamentos, nomeadamente sobre o lavadouro e os parques infantis, porém, até hoje, não houve qualquer resposta por parte do Executivo. Se fossem feitos os contratos interadministrativos, as Juntas de Freguesia poderiam ter a oportunidade de resolver alguns dos problemas aqui mencionados mais rapidamente. Menciona ainda a importância de existir um trabalho feito em conjunto.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Em primeiro lugar queria aqui, publicamente, dar os meus sinceros parabéns à Freguesia da Moita pela comemoração do seu 39º aniversário. A todos os Moitenses os meus parabéns e um grande bem hajam.

No passado dia 08 de outubro, recebemos um email da Confraria do Vidreiro para se que seja marcada e efetuada uma reunião com eles para discutir o “escopo principal da mesma”. Gostaria de saber se esta reunião já está agendada?

Temos sido contactados por alguns pais e alguns funcionários das escolas sobre a dificuldade existente no acompanhamento dos alunos quer nas viagens para as refeições quer nas mesmas, onde por vezes, os alunos, têm esperas superiores a 1H30, assim como não conseguem fazer a supervisão dos espaços de recreio durante os intervalos. Gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento desta preocupante falta de pessoal, designadamente de auxiliares (AO) e que medidas de emergência tenciona, o executivo, colocar em prática até à contratação dos novos elementos que foram e vão ser autorizados em reunião de Câmara, para garantir a segurança e o bem-estar das crianças?

Para além dos parabéns ao CAMG pela organização do Rallye Vidreiro, deixar aqui apenas uma reflexão sobre o que se está atualmente a passar com o “nosso Rallye”. O Título de um Jornal da nossa Região dizia o seguinte e vou passar a citar: “Rallye Vidreiro, campeão Nacional de Ralis é conhecido em Alcobaça.” Fim de citação. Isto diz tudo.

Tivemos todos a oportunidade, através da imprensa regional, que cita os dados retirados do INE, verificar que na Marinha Grande se continuam a pagar os Salários Médios mais elevados do distrito e um dos mais elevados do País. Temos que primeiro dar um grande bem-haja aos nossos empresários pela capacidade que efetivamente têm em poder pagar estes salários, assim como aos nossos trabalhadores que com os seus conhecimentos e esforços contribuem para que este valor possa continuar a ser pago. Exorta-se assim para que todos, em conjunto, continuemos a trabalhar no sentido de a breve prazo podermos aumentar significativamente estes salários e atingir os valores médios pagos na Europa a que pertencemos.

Por falar em empresários, trabalhadores e empresas, tivemos também conhecimento que o Concelho vizinho inaugurou uma nova zona Industrial periférica e que irá colocar à venda os seus lotes a cerca de 25€/m2. Numa zona Industrial similar e periférica do nosso Concelho, como Vieira de Leiria, a Câmara, há cerca de um ano e meio atrás e alguma inflação a menos, colocou dois lotes em Concurso Público a um custo de cerca de 34€/ m2. Claro que, a estes preços e, tal como referimos na reunião de Câmara da sua aprovação, não houve concorrentes e a Vieira ficou com os dois lotes vazios e com o seu desenvolvimento mais comprometido.

Soubemos também que para o Parque de Campismo da Praia do Pedrogão, a Câmara Municipal de Leiria que também se confrontava com um processo semelhante ao existente no Parque de Campismo da Praia da Vieira, resolveu o contrato com a empresa concessionária. E o executivo permanente da Marinha Grande que, no programa eleitoral que submeteu a escrutínio nas últimas eleições autárquicas, defendia acerrimamente a requalificação do parque e a constituição de um ECORESORT e que, afinal, 3 anos depois ainda não resolveu os problemas jurídicos do mesmo. Questiona-se qual o ponto de situação sobre esta situação?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Cumprimentar os munícipes que aqui vieram e agradecer o empenho de todos em contribuir para a melhoria da qualidade de vida no nosso concelho. Gostava de realçar o levantamento aqui apresentado pelos Srs. Carlos Monteiro e pelo João Pedrosa.

Julgo que os decisores políticos devem ter muito respeito pelos munícipes que se esforçam para contribuir para a melhoria das condições de vida das populações e devem pelo menos ouvi-los e refletir sobre o que não está bem e de forma séria corrigir.

Depois comentar que de facto a consciência de que não podemos fazer tudo é uma realidade, mas também é verdade que quando prometemos temos que ter noção dos nossos limites, caso contrário estamos a enganar as pessoas. E o +MPM assim o fez.

A questão não é só o que se fez ou não fez mas sim aquilo que se prometeu, que foi muito e que não se fez.

Depois quando dizemos que a responsabilidade é da Junta de Freguesia não chega. Importa perceber com a JF o que se está a fazer e dirimir as dificuldades para melhoria das condições de vida dos Municípes. A JF tem uma responsabilidade que lhe é delegada pela Câmara e a Câmara tem a obrigação de monitorizar este processo. Sugerimos que a relação da Câmara com as juntas seja mais próxima e com o intuito de resolver os problemas e não sacudir a responsabilidade, isso não é bonito.

Aproveitamos para lembrar que este executivo nunca quis firmar os contratos interadministrativos com as Juntas o que para nós é lamentável pois os Municípes e Fregueses ganhavam muito com isto.

Depois dizer que em última análise tudo o que acontece no concelho é da responsabilidade da Câmara, de forma direta ou indireta, e cabe ao executivo permanente pugnar para que as coisas aconteçam.

Termino dizendo que as pessoas quando não têm resposta plausível do Município vão procurar soluções, por isso não deve ficar chateado com isso deve sim perceber porque é que isso acontece e como pode melhorar- se calhar comunicar melhor com as pessoas e as Associações.

- *Associativismo- muito se tem dito sobre o apoio dado por este executivo às Associações, ou a falta dele. De facto pela primeira vez assistimos a duas realidades impensáveis, tendo em conta aquilo que conhecemos das dificuldades que as nossas Associações têm- por um lado a existência de verba sobranse na rubrica do apoio às Associações como pudemos constatar numa das últimas revisões orçamentais, coisa nunca antes vista assim como a constante devolução de valores por parte das Associações apoiadas.*

Já por várias vezes solicitámos ao Sr. Presidente um apanhado das Associações e dos valores que estas devolveram. Como até agora não tivemos resposta utilizando os documentos que foram a reunião de câmara conseguimos aferir que:

- no ano de 2024, até ao momento devolveram verbas de apoios dados pela Câmara Municipal 15 Associações, num valor de cerca de 95 000 euros ou seja cerca de 25% do orçamentado para o efeito.

Tendo em conta estes dados percebemos mais uma vez que a aplicação dos regulamentos em vigor tende a prejudicar as Associações pelo que solicitamos, mais uma vez, ao Executivo permanente que diligencie no sentido de rever estes regulamentos no sentido de promover a saúde financeira das Associações e não o contrário.

Ainda em relação a esta matéria é com muita tristeza que recebi a notícia de que uma das Associações que aqui já referenciei por diversas vezes, a Luas e Faluas, que tem prestado um serviço único à nossa comunidade no âmbito da promoção da saúde materna e do aleitamento materno vai encerrar atividade por grandes dificuldades financeiras e falta de espaço físico para sede.

É muito triste esta situação e parece-me que num futuro muito próximo pode acontecer com outras Associações.

- *Na última reunião ordinária começamos uma reflexão sobre as obras e atividades desenvolvidas por este executivo. Dando continuidade ao ponto de situação deste mandato, sendo que estamos a menos de um ano do seu término, questionamos:*

Nem de propósito hoje vamos falar sobre turismo.

- Turismo- foi defendido pelo +MPM a reativação dos postos de turismo do concelho e uma forte aposta no Turismo, assim questiono sobre esta reativação? O seu funcionamento, moldes e horários? Se não está, qual a estratégia para cumprir esta medida? Que estratégias no âmbito do turismo e que resultados?

- Gostaríamos de saber o ponto de situação de medidas prometidas em campanha eleitoral, como:

- *Implementação de voucher Marinha Grande cidade tecnológica no meio da natureza*
- *Plano para as praias de água de madeiros, são pedro de Moel, concha, praia velha, pedras negras e samouco- que plano? O que foi feito? O que está em curso?*
- *Requalificação do parque de campismo e criação de um Ecoresort. Ponto de situação do parque?*
- *Retomar o Pinhal das Artes- esta ação como é de calcular não depende apenas do Município, mas já antes era assim e quando prometemos qualquer coisa temos que ter a noção do que estamos a prometer- aqui é o caso.”*

O Sr.ª Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- **Rua Catarina Eufémia** – Houve um erro no projeto, pois no documento projetavam uma situação, mas na realidade já não funcionaria. O projeto vai ter de ser modificado e, por essa razão, vai demorar mais um pouco para a obra ser reiniciada.
- **Associação Marinha em Movimento** – dia 3 de outubro, foi inaugurado o primeiro episódio do *podcast* em que os convidados foram os fundadores e os Presidentes da associação;
- **Agrupamento de Escuteiros de Vieira de Leiria** – dia 3 de outubro, organizou a 2ª edição do seu arraial;
- **Clube Recreativo da Amieirinha** – festejou o 50º aniversário;
- **Sport Lisboa e Marinha** - dias 4, 5 e 6 de outubro celebrou-se mais uma edição da Festa de Verão, tendo presente o jogador Cândido Costa com a gravação do programa “Cândido On Tour”;
- **Divisão do Desporto, Juventude e Associativismo** – dia 7 de outubro decorreu mais uma edição do Associativismo em Movimento intitulado de “Boas Práticas de Comunicação no Associativismo”;
- **Pavilhão Albino Reis Paulo - Vieira de Leiria** – dias 11 e 12 de outubro, organizou um festival de patinagem artística “Jornada Nostálgica - Uma viagem ao mundo mágico dos desenhos animados”;

- **Clube de Atletismo da Marinha Grande** – dia 12 de outubro, realizou-se a festa de atletismo no estádio municipal com alunos do 1º ciclo das escolas da Marinha Grande;
- **Clube Automóvel da Marinha Grande** – dias 11 e 12 de outubro, ocorreu mais uma edição do Rallye Vidreiro;
- **Clube Desportivo Os Vidreiros** – dia 12 de outubro, foi criado um dia solidário para uma angariação de fundos;
- **Clube Desportivo Moitense** – 6ª corrida à lebre de *crosstrail*;
- **SIR 1º de Maio** – organizou a 4ª noite das francesinhas;
- **Industrial Desportivo Vieirense** – dia 13 de outubro, ocorreu o evento solidário “Juntos pelo Gabriel”;
- **Agrupamento 36 da Marinha Grande** - No fim de semana de 18 a 20 de outubro, vão realizar a Estação Nacional JOTA JOTI 2024, no Parque Municipal de Exposições, com a presença de mais de 1000 escuteiros.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Em relação ao processo da natação, este foi instruído por consulta prévia, porém verificou-se que não poderia ser assim feito e, dado o atingir de limites na concomitância dos dois lotes, teve de ser lançado por concurso público. O processo encontra-se em audiência prévia e então o que se está a fazer em quase todas as escolas é o início das aulas de Educação Física no 1º ciclo e no pré-escolar.
- **Respondendo à Sr.ª Vereadora Alexandra**, tem razão em voltar a solicitar a documentação, porém a dirigente tem tido trabalho acrescido e ainda não conseguiu que fosse entregue. Mencionou que vai tentar distribuir essa informação o mais cedo possível.
- **Relativamente aos espetáculos cancelados**, os agentes dos dois artistas justificaram que foi por uma questão de saúde e irão ser reagendados.
- Em relação ao e-mail mandado pelo JI das Trutas, solicitou à equipa responsável que analisasse a situação com cuidado, mas ainda não obteve *feedback*.
- **Em relação ao e-mail acerca das AAAF'S, CAF'S e AEC'S**, estão a funcionar em pleno e os horários que tinham sido distribuídos sofreram alterações e tiveram de ser ajustados devido à entrada de dois técnicos.
- **Gabinete CLAIM** – é um espaço destinado ao acompanhamento e integração dos migrantes que chegam ao nosso concelho. Tem uma articulação direta com a Agência para a Integração, Migração e Asilo, faz-se todo o processo de encaminhamento (nas áreas da educação, saúde, sociedade civil, entre outras) e integra uma equipa técnica especializada e que recebeu formação e vai fazer toda a articulação com entidades locais. 10% da população residente no município são migrantes e devem ser bem recebidos.
- **Abordando o assunto do Pessoal não docente**, na escola da Amieirinha resulta da criação de uma nova sala e o Agrupamento entendeu que se deve deslocar os alunos para almoçarem na escola sede. Os Assistente Operacionais nunca são suficientes nas escolas, mesmo já tendo sido reforçados os números de AO e de AT. Os rácios estão a ser cumpridos, o que faz com que não sejam necessários tantos contratos de emprego e

inserção. Foram feitos 15 contratos deste tipo para realizarem tarefas mais simples. Chegou mais uma proposta para acionar a reserva de recrutamento, sendo que dois dos postos de trabalho são para substituição.

- **Relativamente à questão do Parque de Campismo**, no dia 13 de outubro realizou-se uma reunião com o gabinete jurídico externo para desenvolver o processo, mas ainda não está em tribunal. Para além disso, existem desenvolvimentos na área da fiscalização.
- **Respondendo à Sr.ª Vereadora Ana Laura**, não comentou os aspetos relativos ao programa eleitoral, porém refere que o horizonte temporal previsto seria de médio a longo prazo.
- **O Pinhal das Artes** – já reuniram com a SAMP, e o processo está no caminho para que o Pinhal seja reconfigurado.
- **Receberam a delegação de Fontenay Sous Bois**, para a celebração de 40 anos de geminação.
- **Dia 11 de outubro**, ocorreu a entrega de diplomas de mérito do 1º e 2º ciclo no Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria.
- **Dia 12 de outubro** – Apresentação do livro “Deu-me o nome Liberdade – o avô Agostinho da Silva” no Museu do Vidro e do livro de Gilberto Reis na Biblioteca Municipal. Decorreu ainda um espetáculo de dança no Teatro Stephens.
- Numa parceria integrada com a área do ambiente e da sustentabilidade, está a ser preparada uma homenagem à mata que vai decorrer no dia 15 de outubro.

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- **Auditório António Campos** – é um projeto que foi feito, apresentado e teve um processo de revisão, dado que o valor foi superior do que aquele que o Tribunal de Contas exigia para poder ser revisto. Por ter sido alargado o prazo em que seria lançado, não o puderam fazer enquanto a revisão não estivesse completa. A partir do momento em que a revisão orçamental foi chumbada, o processo não entrou na altura em que estava previsto. Apesar disso, tencionam fazer a sua reabilitação.
- **Zona Industrial** – Para se fazer a venda de um imóvel da Câmara, tem de se fazer primeiramente uma avaliação obrigatória por pessoa credenciada. Em função da avaliação, o valor tem de ser aquele que o avaliador definiu.
- **Associações** – Referiu que este Executivo tem colocado no seu orçamento e distribuído mais valor do que mandatos anteriores. O número de associações apoiadas aumentou significativamente em relação a outros anos.
- Mencionou que é ainda muito cedo para fazer um balanço daquilo que foi ou não realizado por este Executivo Permanente. Mesmo que existam problemas a serem resolvidos e projetos lançados depois deste mandato, o que interessa é que sejam encontradas efetivamente as resoluções.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

- *“Referir a receção da delegação de Fontenay sous bois no âmbito dos 40 anos de geminação, tiveram oportunidade de conhecer mais profundamente as virtudes da*

nossa cidade desde cultura, empresas, natureza. Temos recebido vários agradecimentos por parte do município, do comité de geminação de Fontenay bem como da associação de portugueses em Fontenay.

Disseram mesmo que nunca foram tão bem recebidos por nenhuma câmara, desde o acompanhamento até ao programa riquíssimo que lhes foi proporcionado

- *Rallye Vidreiro*

Relevo uma vez mais o sucesso do Rallye Vidreiro, organizado pelo Clube Automóvel da Marinha Grande. Foi discutido até ao último km, tendo a vitória sorrido a Armindo Araújo com 1 segundo de vantagem sobre José Pedro Fontes.

Ficou também definido o piloto britânico Kris Meeke, com mais pontos conquistados no campeonato deste ano.

A todos eles, bem como aos muitos pilotos marinhenses, os nossos parabéns.

Uma palavra de agradecimento a toda a organização, às forças de autoridade e bombeiros, e ainda às centenas de voluntários que estiveram envolvidos.

- *Homenagem ao Pinhal do Rei*

MARINHA GRANDE PRESTA HOMENAGEM AO PINHAL DO REI

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, preside à cerimónia de Homenagem ao Pinhal do Rei, que se realiza no próximo dia 15 de outubro, a partir das 09h30, no Teatro Stephens e no Museu do Vidro, na Marinha Grande.

O evento, que contará, também, com a presença da Ministra da Juventude e Modernização, Margarida Balseiro Lopes, e do Secretário de Estado da Agricultura, João Moura, é promovido pelo Município da Marinha Grande e conta com a parceria da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL).

Volvidos sete anos do grande incêndio que devastou 86% da Mata Nacional de Leiria (Pinhal do Rei), vão decorrer várias iniciativas, entre as quais a inauguração da exposição alusiva aos 200 anos da criação da Administração Geral das Matas do Reino; a apresentação dos selos emitidos pelos CTT sobre o Pinhal do Rei; a mostra filatélica da Fundação Portuguesa das Comunicações; e uma ação de plantação que terá a participação de jovens do concelho.

O programa é o seguinte:

9H30m | Receção dos convidados no Museu do Vidro

9H45m | Inauguração da exposição comemorativa dos 200 anos da Administração Geral das Matas do Reino | Pinhal do Rei - Patrimónios da Floresta Nacional

10H30m | Cerimónia de Homenagem, com intervenções Institucionais, no Teatro Stephens

11H30m | Assinatura e obliteração da emissão de selos comemorativos do Pinhal do Rei

11H45m | Visita à exposição da Fundação Portuguesa das Comunicações

12H00m | Deslocação ao Pinhal do Rei, para ação de plantação de pinheiros.”



Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:58 horas às 17:22 horas.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

- 1. Aprovação das atas n.ºs 27, 28 e 29/2024, das reuniões da Câmara Municipal de 16, 24 e 30 de setembro**

569 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 27, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de setembro de 2024;
- Ata n.º 28, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2024;
- Ata n.º 29, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2024.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

- 2. Aprovação das atas n.ºs 21, 22 e 23/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 04, 18 e 25 de setembro**

570 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 21, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de setembro de 2023;
- Ata n.º 22, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2023;

- Ata n.º 23, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de setembro de 2023.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

3. Relatório da auditoria de verificação e revisão de processos da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro**, atendendo a que o relatório reporta a um período em que se encontrava a exercer funções como Presidente do Conselho de Administração, declara-se impedida e ausenta-se.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** interveio dizendo que existe a necessidade de implementação de medidas corretivas para a melhoria dos processos das várias áreas auditadas neste relatório. Esta auditoria refere-se apenas a aspetos que foram solicitados e dão resposta aos mesmos, assim como se remete a identificar problemáticas e possíveis resoluções, mas será a administração da TUMG que terá de implementar as medidas corretivas. Mencionou ainda que existem algumas práticas de gestão que devem ser corrigidas de forma a não prejudicar a empresa. Os Srs. Vereadores do PS sentem que esta auditoria foi muito importante, especialmente para melhorar a qualidade dos procedimentos da empresa e consideram relevante implementar então, as correções necessárias, em especial os mecanismos de controle. Questionou ainda se já houve algumas destas medidas a serem implementadas. Em relação ao caminho que este relatório deverá tomar, pensa que a melhor opção seja discuti-lo em reunião de Câmara, para se chegar a um consenso.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que a preocupação da CDU é e sempre vai ser o bom funcionamento da TUMG, como empresa municipal de transportes. Se através deste relatório forem implementadas novas medidas de melhoria no funcionamento, estão de acordo que sejam executadas.

O **Sr. Presidente** mencionou que este é um relatório feito para futuras melhorias e, dado às circunstâncias em que esta auditoria foi solicitada, é importante dar um resumo do que se trata. Este relatório está dividido em quatro grandes atividades, sendo elas a análise da receita, dos processos de contratação pública, dos pagamentos e a verificação do

cumprimento da ação do reporte. É importante que sejam decididas as medidas a tomar, sendo que este relatório se apresenta com um período de análise entre o dia 1 de janeiro de 2020 e 31 de maio de 2023.

Em relação à análise de receitas, os auditores referem que a recolha do dinheiro era feita em sacos de plástico sem existir qualquer controlo, não cumprindo as formalidades.

Em relação à análise dos processos da contratação pública, referem que não existe controlo de abastecimento de combustível e os autocarros não utilizam cartões frota, o que acaba por ser um risco para a existência de irregularidades. Não cumprem as formalidades do CCP ao celebrar contratos, pois não apresentam cadernos de encargos.

Relativamente à análise dos pagamentos, é verificada a existência de um cartão de débito que, até ao mês de maio de 2023, a administradora em funções era a única detentora, não existindo qualquer controlo de levantamentos ou de pagamentos feitos, pois não existem registos documentais nem contabilísticos.

Em relação à obrigação de cumprimento de reporte, é referido que a empresa TUMG não fez a comunicação da informação solicitada pelo IMT e da comunicação periódica à CIMRL. Devido ao atraso às respostas das reclamações entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023, resultou na aplicação de uma coima por parte do IMT, no valor de 7.400€.

O Sr. Presidente referiu que isto é o que consta do relatório, pelo que coloca à consideração dos Srs. Vereadores a apresentação de propostas sobre o que fazer com o documento. Como levanta indicadores de irregularidades, propôs o envio do relatório para diferentes entidades para interpretação e análise. Após isso, deve ser remetido à TUMG para melhorarem alguns aspetos.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que a auditoria foi dividida em 4 áreas, as quais foram pedidas aos auditores para analisarem. Em relação a análises de transações, mencionou que o pagamento da estadia no hotel se relaciona com uma deslocação em serviço, mas a presença do segundo elemento não foi validada.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** não entendeu a questão pois esta proposta seria apenas para tomar conhecimento. Propõe o envio para a TUMG para melhorar os seus serviços e não se opõe ao envio para outras entidades competentes, mesmo não tendo conhecimento de quais.

O **Sr. Presidente** mencionou ainda que este documento foi realizado devido à queda da administração durante aquela altura e é importante não ficarem dúvidas.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura**, gostaria de ver tudo esclarecido e, no que diz respeito às entidades, talvez se devesse abrir um inquérito.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra** concordou com o envio para o Ministério Público, pois, se acontecesse com ela, gostaria de ver tudo esclarecido para que não restassem dúvidas.

O **Sr. Presidente** propõe o envio para as entidades de fiscalização, como o Ministério Público, o IGF e Tribunal de Contas.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra** finalizou ainda com a leitura de um excerto do relatório, que diz que a auditoria se cingiu ao período e às questões que foram pedidas, o que não impede a possibilidade de realizar outros procedimentos ou inquéritos, caso sejam necessários.

O **Sr. Presidente** referiu que foi a Câmara que decidiu o prazo e a delimitação das áreas mais relevantes.

O **Sr. Vereador António Fragoso** ainda mencionou que, em relação à ausência da não auditoria à componente financeira, foi justificada com a impossibilidade de avaliação do contrato com a Câmara Municipal.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

571 - Presente relatório da auditoria de verificação e revisão de processos da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

Na sua reunião de 29.05.2023, a Câmara Municipal determinou a realização de uma auditoria independente, para verificação e revisão de processos da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

Nessa sequência, o Senhor Presidente da Câmara apresenta o relatório da referida auditoria, elaborado pela consultora Deloitte & Associados, SROC S.A.

A Câmara Municipal analisou o mencionado documento, tomou conhecimento e delibera enviá-lo para o Ministério Público, Tribunal de Contas e IGF, para os fins tidos por convenientes.

Delibera ainda remeter o Relatório à empresa municipal TUMG, E.M., para a implementação das melhorias indicadas.

Mais delibera remeter o Relatório para a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- 4. Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento| Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual**

572 - Presente informação dos serviços de Recursos Humanos – registo 2590/24 (NIPG 15352/24), anexa à presente, intitulada “Abertura de procedimentos concursais para

reservas de recrutamento – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. Proposta”, com o enquadramento relativo a esta matéria.

Através da oferta OE202306/0528, foi aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao imediato recrutamento de assistentes operacionais para ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para a área da educação - Refª. 2/RH/2023.

Na sequência da conclusão do respetivo procedimento, foi homologada a lista unitária de ordenação final, por despacho n.º 3/2024, de 18 de janeiro, onde ficaram aprovados 20 candidatos.

Nos termos do artigo 25.º, n.º 5 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, o que se verificou no caso concreto.

A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, conforme preceituado no n.º 6 do mesmo artigo 25.º.

Ainda que a reserva se encontre no prazo de validade, a mesma já se encontra esgotada, na medida em que já foram efetuados dois acionamentos para satisfação de necessidades permanentes, designadamente substituição de trabalhadores que cessaram funções definitivamente por motivo de aposentação.

Quanto à categoria de assistente técnico, nesta área, não existe qualquer procedimento constituído ou com reserva válida.

Na presente data, encontram-se já em curso 4 pedidos de aposentação de assistentes operacionais e 1 assistente técnico na área da educação, fora os que não conseguimos controlar por estarem na pendência direta da Segurança Social.

Importa ter um mecanismo ágil e expedito para proceder às substituições aquando da libertação dos postos de trabalho, de modo a cumprir o rácio e não colocar numa situação frágil uma área colossal, como é a educação, sem recursos suficientes para o adequado funcionamento das escolas.

Paralelamente, há ainda que garantir a existência de condições para substituição temporária de postos de trabalho, designadamente por motivo de doença, encontra-se esgotada também a reserva constituída no âmbito da oferta OE202306/0524.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam a atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

As necessidades de constituição de reservas de recrutamento elencadas na informação já aludida, não podem ser satisfeitas ao abrigo do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, preconizado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora.

Quanto aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cumpre referir que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), não criou ainda qualquer Comissão sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, considerando o exposto, a Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais, destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo das prioridades de recrutamento, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis:

- Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistentes operacionais (área da educação);
- Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistentes técnicos (área da educação);
- Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para assistentes operacionais (área da educação).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA

5. Danos em pneu de veículo automóvel – Buraco não sinalizado no pavimento – Praceta 25 de Abril à entrada da Avª. do Farol, S. Pedro de Moel - Responsabilidade civil extracontratual – Proc.º NIPG 7766/24

573 - Presente requerimento recebido via email, em 28-05-2024, com registo de entrada NIPG 7766/24, da sociedade Sevlaires Plásticos, Lda., no qual requereu o ressarcimento dos prejuízos causados no pneu dianteiro direito do seu veículo automóvel, ocorridos em acidente de viação no dia 15 de janeiro de 2024, pelas 21H00, causados por um buraco não sinalizado situado no pavimento da via em calçada grossa de calcário, à entrada da Avª. do Farol, na saída da Praceta 25 de Abril, S. Pedro de Moel, e respetivos documentos instrutórios.

Presente informação da DOP--Divisão de Obras Públicas, de 19-09-2024, confirmativa das deficiências do pavimento da via em calçada grossa, cuja reparação apresenta as dimensões de 1,90m x 1,90m.

Presente informação jurídica com Reg: 2504/24 - NIPG: 7766/24, de 02-10-2024, na qual se apreciam os factos invocados pela requerente e as provas produzidas, e se conclui pela verificação cumulativa de todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas coletivas públicas no domínio dos atos de gestão pública, devendo o município da Marinha Grande indemnizar a lesada, pelos danos que provavelmente não teria sofrido se não fosse a existência daquele buraco não reparado e não sinalizado, no pavimento da via.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada informação Reg: 2504/24 - NIPG: 7766/24, de 02-10-2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida, delibera deferir o pedido de indemnização apresentado pela lesada, Sevlaires Plásticos, Lda., no valor de 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros), com IVA incluído, correspondente à reparação dos danos no pneu frontal direito da viatura, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 7.º, n.º 1, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, em virtude de se mostrarem verificados todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, dando-se, assim, por verificada a reconstituição da situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obrigou à reparação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**6. Resumo de Tesouraria do dia 4 de outubro de 2024 – “Dotações Orçamentais”:
18.505.842,97€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações Orçamentais”: **18.505.842,97€** (dezoito milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. P.A N.º 127/2024 - CPN/DDEAC – Prestação de Serviços para a realização de Atividades Complementares ao Funcionamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e Casal Galego. Adjudicação

574 - Presente o processo de aquisição n.º 127/2024 - CPN/DDEAC – “Prestação de Serviços para a realização de Atividades Complementares ao Funcionamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e Casal Galego”, realizado de acordo com deliberação camarária de 24 de setembro de 2024, com recurso a concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, acompanhado do projeto de decisão de adjudicação do júri, datado de 9 de outubro de 2024, no qual se propõe a adjudicação da “Prestação de Serviços para a realização de Atividades Complementares ao Funcionamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e Casal Galego” - P.A. N.º 127/2024 CPN/DDEAC, à proposta apresentada pelo concorrente SERCEM, UNIPESSOAL, LDA, NIPC 513 985 751, no valor global de 213.600,00€, acrescido de IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, nos termos do preceituado no art.º 125º por remissão do art.º 147º ambos do CCP.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 127/2024 - CPN/DDEAC – “*Prestação de Serviços para a realização de Atividades Complementares ao Funcionamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e Casal Galego*”, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, delibera, nos termos dos artigos 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido projeto de decisão e, conseqüentemente:

- Adjudicar a “*Prestação de Serviços para a realização de Atividades Complementares ao Funcionamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e Casal Galego*” - P.A. N.º 127/2024 CPN/DDEAC, à proposta apresentada pelo concorrente SERCEM, UNIPESSOAL, LDA, NIPC 513 985 751, no valor global de 213.600,00€, acrescido de IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, nos termos do preceituado no art.º 125º por remissão do art.º 147º ambos do CCP;
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do CCP;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a assistente técnica Ana Santos, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos, pela assistente técnica Priscila Lavos;
- Notificar a presente deliberação ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação identificados no programa de procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Requisição Interna n.º 2129/24 – Prestação de serviços de limpeza das instalações do PME e da antiga fábrica Morais Matias- Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou sobre quais as limpezas a fazer na antiga fábrica Morais Matias.

O **Sr. Presidente** respondeu dizendo que as salas estão devolutas e, por essa razão, necessitam de passar equipamentos do PME para a antiga fábrica, para futura utilização após limpeza.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** esclareceu ainda que o espaço é necessário para transferir as reservas dos pavilhões e para acolher a equipa.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

575 - Presente a informação n.º 2129/24 da DCPCT – Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo (CPTP), na qual se manifesta a necessidade da contratualização da “*Prestação de serviços de limpeza das instalações do PME e da antiga fábrica Morais Matias*”, no valor de 4.080,00€, junto da empresa *Crioclean - Limpezas Técnicas Lda.* e a informação da DCP – Divisão de Contração Pública constante do pedido de aquisição n.º 648, que enquadra a necessidade em termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Assim, atento às informações e documentos apensos, onde se justifica a necessidade de contratar a “*Prestação de serviços de limpeza das instalações do PME e da antiga fábrica Morais Matias*” e se averigua o cumprimento dos requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 22.º do CCP para dispensa do disposto no n.º 1 do mesmo artigo e possibilidade de tramitação de procedimento de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do CCP.

Afere-se que a competência para a autorização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, é da Câmara Municipal, pelo facto do valor dos contratos celebrados nos últimos 12 meses para serviços de limpeza de instalações (191.210,22€) acrescido do valor do processo em epígrafe para “*Contratação de serviços de limpeza específicos – PME e Antiga Fábrica Morais Matias*” (4.080,00€), perfazer o valor total de 195.290,22€, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, em vigor, ultrapassando o limite da competência própria do Senhor Presidente estabelecido em 30.000 contos/149.638,37 euros.

Atendendo que se encontra inscrito em Plano de Atividades Municipais em vigor a dotação para a assunção de despesa, na classificação orgânica/económica 0103/020202, ação do PAM 2023/A/42, e que a assunção de compromisso plurianual foi concedida pela Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 22.º, n.º 2 e 128.º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com o artigo 18º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 junho, delibera:

- ✓ autorizar a despesa inerente aos serviços a contratar;
- ✓ dispensar a presente contratação do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do CCP, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo;
- ✓ adjudicar a “*Prestação de serviços de limpeza das instalações do PME e da antiga fábrica Morais Matias*”, à empresa *Crioclean - Limpezas Técnicas Lda.* pelo valor global de 4.080,00 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, em vigor, através do procedimento de ajuste direto simplificado preceituado no artigo 128.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

576 - Presente:

- Requerimento com NIPG 14031/24 em que Iryna Lopatynets, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1739, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;
- Informação n.º 2532/24, de 3 de outubro de 2024, que apresenta o enquadramento do pedido ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande;
- Requerimento com NIPG 14750/24 em que Ana Maria Mendes Simões Costa, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 2133, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;
- Informação n.º 2533/24, de 3 de outubro de 2024, que apresenta o enquadramento do pedido ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Considerando que:

1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

2 - O n.º 6 do artigo 17.º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

A Câmara Municipal analisou os documentos e, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera autorizar o pagamento em 8 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. N.º 9 do artigo 17.º do RTTMMG) a Iryna Lopatynets, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1739, do Cemitério de Casal Galego e a Ana Maria Mendes Simões Costa, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 2133, do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Senhores Vereadores da CDU reiteraram a habitual declaração, em que propõem a revisão em baixa da Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, por não concordarem com os valores praticados atualmente.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Aquisição de Prestação de Serviços para a elaboração do Projeto de AVAC para o Centro Empresarial da Marinha Grande – Aprovação do Projeto de Execução

577 - Presente:

- Projeto de Execução - da prestação de serviços, relativa ao *Projeto de AVAC para o Centro Empresarial da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Classe Verde, Engenharia, Lda*.

- Informação técnica da Divisão de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, com o NIPG: 15320/24, datada de 07-10-2024, que propõe a aprovação do Projeto de Execução, dado que o mesmo:

- i. respeita as condições técnicas especiais do caderno de encargos;
- ii. foi elaborado de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos e na Portaria 255/2023, de 7 de agosto;

O valor global do investimento ascende ao montante de 403.134,39 € (quatrocentos e três mil cento e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Após apreciação da informação técnica com o NIPG: 15320/24, e dos elementos que compõem a fase da prestação de serviços, relativa ao Projeto de Execução, apresentados pela sociedade, e considerando que:

- No âmbito do processo com a ref.^a MMG/473/ADRS/S/2023, a sociedade *Classe Verde, Engenharia, Lda*, dando cumprimento ao mesmo, apresentou o Projeto de Execução da prestação de serviços relativa ao *Projeto de AVAC para o Centro Empresarial da Marinha Grande*;
- A informação técnica, já identificada, refere que o Projeto de Execução cumpre o estipulado nas condições técnicas especiais do caderno de encargos;
- Refere, igualmente, que o mesmo foi elaborado de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos e na Portaria 255/2023, de 7 de agosto e que, por esses motivos, é proposta a aprovação do Projeto de Execução.

A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da aquisição de serviços relativa à elaboração de *Projeto de AVAC para o Centro Empresarial da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Classe Verde, Engenharia, Lda*, aprovar o Projeto de Execução.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concurso Público n.º 03/2024 - Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio - Trabalhos a Menos

578 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 12740/24, datada de 29-08-2024, que propõe a aprovação de trabalhos a menos da empreitada *Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio*, adjudicada à sociedade *Construções da Cancelinha, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 12740/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar trabalhos a menos, no valor de 2.527,10 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, da empreitada *Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio*, em que é cocontratante a sociedade *Construções da Cancelinha, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Concurso Público n.º 16/2023 - Remodelação do Café da Praia - São Pedro de Moel - Trabalhos a Menos

579 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15308/24, datada de 07-10-2024, que propõe a aprovação de trabalhos a menos da empreitada *Remodelação do Café da Praia - São Pedro de Moel*, adjudicada à sociedade *Arranjus, Unipessoal, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15308/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar trabalhos a menos, no valor de 500,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, da empreitada *Remodelação do Café da Praia - São Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Arranjus, Unipessoal, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Concurso Público nº 07/2023 - Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim – Comeira e Rua da Aventura – Embra - Receção Provisória

580 - Presente:

- auto de receção provisória da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim – Comeira e Rua da Aventura – Embra*, datado de 10-09-2024.

- informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 13608/24, de 12-09-2024, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim – Comeira e Rua da Aventura – Embra*, adjudicada à sociedade *CIMALHA- Construções da Batalha, SA*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 13608/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim – Comeira e Rua da Aventura – Embra*, em que é cocontratante a sociedade *CIMALHA- Construções da Batalha, SA*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Concurso Público nº 16/2023 - Remodelação do "Café da Praia" - São Pedro de Moel –Receção Provisória Final

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que o concessionário só tem a autorização para abrir o café da praia a partir do dia 26 de setembro, visto que antes estava impossibilitado legalmente de o fazer devido a esta ser a Receção Provisória Final.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

581 - Presente auto de receção provisória final da empreitada *Remodelação do "Café da Praia" - São Pedro de Moel*, datado de 26-09-2024.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15069/24, de 07-10-2024, que propõe a receção provisória final da obra, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Remodelação do "Café da Praia" - São Pedro de Moel*, adjudicada à sociedade *Arranjus, Unipessoal, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 15069/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória final, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Remodelação do "Café da Praia" - São Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Arranjus, Unipessoal, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias – Concurso Público n.º 04/2023 – Revisão de Preços Provisória

582 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 4245/24, de 04-09-2024, que propõe aprovação da revisão de preços definitiva da empreitada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 4245/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada designada por *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, adjudicada à sociedade *Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias, SA*, no valor de e 2.557,69 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, havendo lugar ao pagamento da diferença apurada entre o cálculo provisório e o cálculo definitivo da revisão, que é de 933,98€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Concurso Público nº 06/2023 - Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos - Revisão de Preços

583 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 12092/24, de 06-09-2024, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 12092/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços, no valor de 786,86 € (setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor, da empreitada designada por *Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos*, em que é cocontratante a sociedade *Franco & Ruben, Construções, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Concurso Público nº 21/2018 – Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho – Conta Final

584 - Presente:

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 14/10/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 31

- Conta Final da empreitada *Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho*, adjudicada à sociedade *Construções António Leal, SA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15239/24, de 04-10-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 15239/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho*, em que é cocontratante a sociedade *Construções António Leal, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. Concurso Público nº 13/2019 – Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira, Fase 2 – Conta Final

585 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira, Fase 2*, adjudicada à sociedade *António Emílio Gomes & Filhos L.da*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 14211/24, de 20-09-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 14211/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira, Fase 2*, em que é cocontratante a sociedade *António Emílio Gomes & Filhos L.da*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Concurso público n.º 14/2018 - Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da saída Norte da ZIMG - Fase 1 - Liberação de caução 4º ano

586 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 1*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 13875/24, de 16-09-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor, correspondente ao 4º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 13875/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 1*, em que é cocontratante a sociedade *Contec-Construção e Engenharia, SA*, em 15% do seu valor, correspondente ao 4º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Concurso público n.º 15/2018 - Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 2 - Liberação de caução 4º ano

587 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 2*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 13910/24, de 16-09-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor, correspondente ao 4º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 13910/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 2*, em que é

cocontratante a sociedade *Contec-Construção e Engenharia, SA*, em 15% do seu valor, correspondente ao 4º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Concurso público n.º 18/2020 - Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel - Liberação de caução

588 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 29743/24, de 30-09-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 75% do seu valor.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 29743/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e das alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Valeixa - Construção Civil, Lda*, em 75% do seu valor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. Concurso Público Nº 10/2021 – Requalificação da Rua do Sol - Liberação caução 1.º ano

589 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação da Rua do Sol*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 14053/24, de 20-09-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da referida empreitada, em 30% do seu valor, correspondente ao 1.º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 14053/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com

o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação da Rua do Sol*, em que é cocontratante a sociedade *Manuel Pedro de Sousa & Filhos, L.da*, em 30% do seu valor, correspondente ao 1.º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Concurso público n.º 21/2018 - Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho – Receção definitiva

590 - Presente auto de receção definitiva da empreitada *Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho*, datado de 03-10-2024.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15171/24, datada de 04-10-2024, que propõe a receção definitiva da empreitada *Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho*, adjudicada à sociedade *Construções António Leal, SA*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 15171/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Conservação e Reabilitação de Pavimentos na Rede Viária do Concelho*, adjudicada à sociedade *Construções António Leal, SA*, sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

24. NIPG: 11577/24: Comunicação de acesso à rede Vodafone na rua da Embra, freguesia e concelho da Marinha Grande

591 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG: 11577/24 relativo a comunicação de acesso à rede Vodafone na rua da Embra, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por TELCABO – Telecomunicações e eletricidade, SA, para manutenção de infraestruturas de telecomunicações;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a passagem de cabos em infraestruturas existentes na rua da Embra, freguesia e concelho da Marinha Grande, para a manutenção de infraestruturas de telecomunicações.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. NIPG 13611/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas ruas Firmino Domingues e Álvaro Domingues, freguesia e concelho da Marinha Grande – Refª 582_2024

592 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 13611/24, relativo à abertura e fecho de vala nas ruas Firmino Domingues e Álvaro Domingues, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala nas ruas Firmino Domingues e Álvaro Domingues, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de ramais domiciliários de gás natural, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. NIPG 13645/24: Pedido de autorização para abertura de vala nas ruas da Serração do Lis, dos Serradores e do Forninho, freguesia e concelho da Marinha Grande

593 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 13645/24., relativo à abertura e fecho de vala nas ruas da Serração do Lis, dos Serradores e do Forninho, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala nas ruas da Serração do Lis, dos Serradores e do Forninho, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. NIPG 13816/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Terreiro do Penisco, Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande

594 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 13816/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Terreiro do Penisco, Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por CANAS-Electro Montagens, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Terreiro do Penisco, Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;

- b) **Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) **Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Req.º nº 1690/23, datado de 15/11/2023 - Proc.º n.º 119/23, datado de 29/03/2023 – Gallovidro, SA

595 - Sobre o pedido com o registo n.º 1690/23, datado de 15/11/2023, relativo a pedido de ao pedido de licenciamento da obra de “Alteração de Unidade Industrial (reabilitação de área social) e Muros de Vedação”, a recair sobre um prédio sito na Rua Vieira de Leiria, freguesia e concelho de Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 1151 (matriz predial urbana n.º 7341), n.º 1498 (matriz predial urbana n.º 10773), n.º 1573 (matriz predial urbana n.º 15290), n.º 2342 (matriz predial urbana n.º 6681), n.º 7063 (matriz predial urbana n.º 2798), n.º 7064 (matriz predial urbana n.º 2933), n.º 14579 (matriz predial urbana n.º 6145), n.º 15220 (omisso), n.º 20742 (matriz predial urbana n.º 19652), n.º 7059 (matriz predial rústica n.º 7163), n.º 12399 (matriz predial rústica n.º 7147) e n.º 16953 (matriz predial rústica n.º 7148), a que reporta o processo de licenciamento n.º 119/23, datado de 29/03/2023, foi presente a informação técnica, datada de 27/09/2024 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera DECLARAR A CADUCIDADE do ato de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dispensando-se a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

29. Req.º nº 998/22, datado de 26/08/2022 - Proc.º n.º 141/22, datado de 26/04/2022 – Gallovidro, SA

596 - Sobre o pedido com o registo n.º 998/22, datado de 26/08/2022, relativo a pedido de ao pedido de licenciamento da obra de “demolição”, sita na rua Casal da Formiga, freguesia e concelho de Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.ºs 8409 e 9682, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.ºs 688 e 8054, da freguesia e concelho da-Marinha Grande, a que reporta o processo de

licenciamento n.º 141/22, datado de 26/04/20122, foi presente a informação técnica, datada de 27/09/2024 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera DECLARAR A CADUCIDADE do ato de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dispensando-se a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**30. Req.º n.º 1246/24, datado de 08/08/2024 - Proc.º n.º 443/24, datado de 08/08/2024
– Mónica Sofia Reis Pereira**

597 - Sobre o pedido com o registo n.º 1246/24, datado de 08/08/2024, relativo pedido de emissão de certidão comprovativa da informação toponímica atualizada do prédio sito em Rua Joaquim da Silva Couceiro, lugar de Ordem, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 15064 e omissa na matriz predial urbana, a que se reporta o processo de obras n.º 443/24, foi presente a informação técnica, datada de 26/09/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera:

- indeferir o pedido de emissão da certidão comprovativa da informação toponímica, relativa ao processo de obras n.º 443/24, por não reunir condições de ser aprovado;
- mandar notificar o requerente para, no prazo de 60 dias, repor a legalidade urbanística mediante a apresentação de procedimento de legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 102.º e 102º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Se as obras não forem licenciáveis, deve o requerente apresentar procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**31. Req.º nº 1205/24, datado de 31/07/2024 - Proc.º n.º 431/24, datado de 31/07/2024 –
Município da Marinha Grande**

598 - Presente parecer datado de 02/10/2024, relativo a vistoria realizada em 08/08/2024, na sequência de informação do Gabinete de Proteção Civil e Segurança, datada de 07/02/2024,

reportando a existência de dois edifícios devolutos na rua dos Oleiros, Embra, Marinha Grande, com danos estruturais visíveis.

Presente auto de vistoria de 23/09/2024.

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços e Auto de Vistoria, realizada em 08/08/2024, esta Câmara Municipal delibera homologar o Auto de Vistoria e notificar o proprietário, nos termos propostos no respetivo auto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

32. Req.º nº 106/06, datado de 12/01/2006 - Proc.º nº 1507/99, datado de 07/12/1999 – Ana Bela Pereira Santos Vasques

599 - Sobre o pedido com o registo n.º 106/06, datado de 12/01/2006, relativo a pedido de licenciamento para construção de uma habitação (1º andar) e estabelecimento hoteleiro, destinado a restauração (r/c e cave), situada na rua de Diu – Casal dos Ossos, a que reporta o processo de licenciamento n.º 1507/99, foi presente a informação técnica, datada de 07/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende notificar o requerente para no prazo de 30 dias apresentar um procedimento autónomo de legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 102º-A do RJUE e/ou, caso as mesmas não sejam licenciáveis, a apresentação de procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis, tendo em vista a reposição da legalidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

33. Transferência de verbas para apoio à aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou outro material de apoio ao estudo – Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** passa a palavra à **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** para explicar o ponto 33. Os valores estão definidos pelo histórico concedido em anos anteriores, pois existem fichas que não são obrigatórias, mas caso os Encarregados de Educação quiserem comprar podem fazê-lo.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura** referiu que, segundo o que ficou acordado, iria ser feito um esforço dentro dos Agrupamentos e nos departamentos de cada disciplina para saber que fichas escolares deveriam adquirir para não existir desperdício.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** respondeu dizendo que no início do ano letivo é feita essa seleção e que, neste ano, haverá menos desperdício em relação a anos anteriores.

O **Sr. Presidente** finalizou referindo que foram investidos 252.000€ na área da Educação.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

600 - Presente informação da Divisão de Educação identificada com o NIPG n.º 14568/24, de 26.09.2024 e considerando que, no âmbito da transferência de competências para as autarquias em matéria de educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, se dispõe, no artigo 33.º, que *“1 – A ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais. 2 – A competência referida no número anterior inclui a organização e gestão de procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou participados”*.

Considerando ainda os procedimentos adotados em anos letivos anteriores, e que, auscultados os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, se entendeu que o processo de comparticipação, se deveria continuar a efetivar via Agrupamento de Escolas, procedendo-se ao pagamento de materiais de apoio ao estudo, mediante a apresentação do necessário comprovativo de despesa, emitido em nome dos alunos, junto dos serviços administrativos das escolas.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nas alíneas d) e h) do número 2, do artigo 23.º e no âmbito das competências atribuídas na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a proposta da Divisão de Educação, com a qual concorda na íntegra, e que se dá aqui por integralmente reproduzida e que se anexa, cuja elaboração contou com os contributos dos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente, Marinha Grande Nascente e de Vieira de Leiria, nos seguintes termos:

1. o órgão executivo delibere sobre a atribuição de subsídio para comparticipação da aquisição/subscrição online de fichas de trabalho ou aquisição de dicionários, gramáticas ou outro material de apoio, para os Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente, Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, considerando os valores atribuídos no ano letivo 2023/2024, com base no valor da comparticipação/aluno/ano, por deliberação de 4 de setembro de 2023, designadamente:

Fichas / material	Valor da comparticipação aluno/ano		
	1º CEB	2º CEB	3º CEB
Valor por Ciclo	35,00€	60,00€	80,00€

2. o órgão executivo delibere sobre a viabilidade de serem mantidos os valores supra, autorizando a transferência para os Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente, Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, considerando:
- o devido enquadramento legal, de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
 - o histórico de apoios concedidos em anos anteriores, atualizados em função, não só aumento dos custos dos materiais, como do aumento do número de alunos, nomeadamente oriundos de comunidades estrangeiras;
 - a comparticipação a 100% as fichas de trabalho do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos a todas as crianças/alunos da rede pública do concelho da Marinha Grande, sendo a gratuidade efetivamente extensiva a todos os alunos, mediante os valores globais propostos no quadro abaixo:

AE	Valor Total de comparticipações ano /AE	
	Atribuído em 2023/2024	Proposto em 2024/2025
AE MG Nascente	96.095,17€	96.095,17€
AE MG Poente	115.784,75€	115.784,75€
AE Vieira de Leiria	40.958,75€	40.958,75€
Total	252.838,38€	252.838,38€

3. mais delibera, para o devido controlo de todos os procedimentos de execução financeira, designar a técnica superior Maria José Andrade, para a necessária monitorização e elaboração de relatório de avaliação do impacto da medida

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

34. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201519022

601 - Presente informação com o Registo nº 2534/24 e NIPG 15071/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;

- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor mensal de 654,00€ (seiscentos e cinquenta e quatro euros), no mês de outubro, e de 327,00€ (trezentos e vinte e sete euros), no mês de novembro, perfazendo um valor total de 981,00€ (novecentos e oitenta e um euros), ao requerente do processo familiar nº 201519022, para efeito do previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

35. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202038362

602 - Presente informação com o Registo nº 2335/24 e NIPG 14002/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal; O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de € 923,82 (novecentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos) ao titular do processo familiar n.º 202038362, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

36. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202327855

603 - Presente informação com o Registo nº 2444/24 e NIPG 14574/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 215,01€ (duzentos e quinze euros e um cêntimo) ao requerente do processo familiar nº 202327855, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea d) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

37. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202439822

604 - Presente informação com o Registo nº 2535/24 e NIPG 15098/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;

- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 856,00€ (oitocentos e cinquenta e seis euros) ao titular do processo familiar nº 202439822, para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

38. Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio- Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 32/2023.

605 - Presente informação com o registo n.º 2612/24 NIPG: 13661/24, datada de 09 de outubro de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se identifica a necessidade de celebração de adenda ao CP DDJA nº 32/2023.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 26/06/2023, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto.
- o valor do apoio financeiro concedido à Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio, para a Substituição da iluminação do pavilhão, foi no montante de 2.721,00€;
- em 07/07/2023 o Município da Marinha Grande e a Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio celebraram o CP DDJA n.º 32/2023;
- nos termos do preceituado no CP DDJA n.º 32/2023, a comparticipação financeira seria liquidada da seguinte forma: i) no montante de 50% do seu valor após a celebração do contrato programa, correspondente a 1.360,50€; ii) no montante de 50% após a concretização da obra, correspondente a 1.360,50€, mediante a apresentação dos documentos de despesa e fotografias da obra executada;
- através dos registos: NIPG 653/24 e NIPG 13661/24 a Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio, apresentou documentos comprovativos de execução do CP DDJA n.º 32/2023, com o propósito de dar cumprimento com o preceituado na alínea g) da cláusula 4.ª e no n.º 3 da cláusula 5.ª do CP DDJA n.º 32/2023;

- em 18/09/2024, da análise técnica n.º 2357/24, realizada ao mencionado relatório de execução, por parte do gestor do contrato, verificou-se o cumprimento, por parte da Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio, no que concerne às obrigações assumidas na celebração do CP DDJA n.º 32/2023;
- nos termos do n.º 4 da cláusula 2.ª do CP DDJA n.º 32/2023, a despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na classificação económica: 040701 e compromisso n.º 527/2023;
- a liquidação do montante correspondente aos 50% devidos após a concretização da obra, não se verificou, uma vez que até ao termo do ano de 2023, os serviços municipais não detinham o relatório final, documentos comprovativos de despesa, assim como evidências da conclusão da obra de conservação;
- a Associação reúne, agora, as condições necessárias para o recebimento do montante do apoio correspondente a 50% devido após a concretização da obra, correspondente a 1.360,50€;
- urge a necessidade de celebração de Adenda ao CP DDJA nº 32/2023, prevendo a prorrogação da vigência do contrato celebrado com a Sociedade de Instrução e Recreio 1.º Maio, até 31 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal apreciou e concorda com o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Aprovar a liquidação do valor do apoio, de 1.360,50€, correspondente ao montante de 50% após a concretização da obra, existente na classificação económica: 040701 e compromisso n.º 527/2023, no âmbito da execução do CP DDJA n.º 32/2023 através da realização de adenda ao CP nº32/2023.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18:11 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 14/10/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 31

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.